



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde



R E S O L U Ç Ã O Nº 082/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/07/13.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Convênio nº 778169/2012 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde e esta Universidade.

Considerando o disposto no Parecer nº 0571/2013-PJU.
Considerando o disposto no Processo nº 12981/2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 778169/2012 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e esta Universidade e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando dar apoio técnico e financeiro para “Estudos e pesquisas: Avaliar a prevalência da hepatite B oculta (HBO) em doadores de sangue do Hemocentro do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Maringá, Paraná, nos anos de 2012 e 2013”, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de julho de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/07/13. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).